



Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>427405</u>
Classificação <u>06/02</u> / / / /
Data <u>03/04/2012</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2544 ENT.: 2285 PROC. Nº:	03/04/2012

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 153/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 338, de 02 de abril do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. A Galvão
Ad. 1.º Gabinete de Pres.
nl 5.4.2012

PROTOCOLO

Ofício n.º 2544/SEAP

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Ministro dos Assuntos Parlamentares



02.ABR 12 00338

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E.
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2285

Data 03 / 04 / 2012

Sua referência
Ofº nº 1245/SEAPI

Sua Comunicação
16 de Fevereiro de 2012

Nossa Referência
Ent. 1258/2012 - Proc. 08.06.07
N 2329/12

Assunto: Requerimento n.º 153/XII/1.ª de 16 de Fevereiro de 2012

Exma. Senhora,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e das Finanças de informar o seguinte:

Ponto 1 - Série temporal (desde a introdução do euro em 1999) com o custo de financiamento antes e depois de operações de gestão ativa

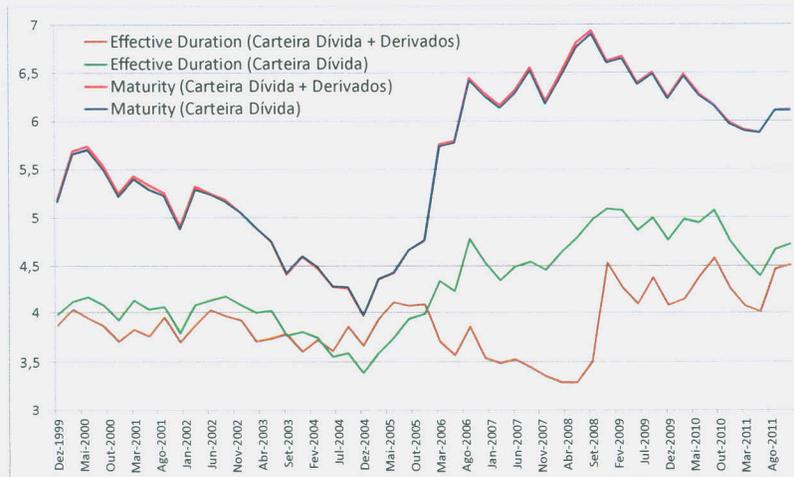
O custo de financiamento da carteira incluindo as operações de gestão ativa é reportado no ponto “encargos correntes da dívida” dos Relatórios Anuais de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. No ponto “*custo marked-to-market*” dos mesmos relatórios, apresenta-se a taxa interna de rentabilidade - considerando além dos *cash-flows* ocorridos no período, o valor de mercado no início e fim do período - da carteira (incluindo derivados) versus *benchmark* (em cuja composição entram também derivados).

A carteira *benchmark* (em vigor até outubro/2010, com revisões periódicas de 3 em 3 anos aproximadamente) corresponderia a uma carteira ótima, em resultado de exercícios otimização no espaço custo/risco, de que resultaram estratégias de financiamento de referência, aprovadas pela Tutela para vigorar durante cada período. Para gerir o posicionamento face ao *benchmark* e manter-se dentro dos limites definidos nas Normas Orientadoras, a Carteira de Dívida tinha de fazer uso de derivados financeiros, conforme estabelecido por essas *guidelines*. Nessa medida, a parte mais significativa dos derivados contratados pelo IGCP corresponde a operações induzidas pela dinâmica do *benchmark* e operações de gestão do risco cambial, que voltaram recentemente a ser mais significativas em resultado da *extended fund facility* do FMI, ao abrigo do PAEF, ser denominada em SDR.



Ponto 2 - Série temporal com a duração da carteira de dívida, antes e depois de operações de gestão ativa; e, **ponto 3**: Série temporal com a maturidade média da carteira de dívida antes e depois das operações de gestão ativa

Apresenta-se no gráfico seguinte a duração e a maturidade da carteira de dívida (com exclusão da dívida a retalho, promissórias, CEDIC e CEDIM) com e sem derivados financeiros.



Ponto 4 - Estudos realizados sobre o impacto das falências de instituições bancárias ocorridas nos últimos 4 anos, com montantes e procedimentos utilizados para realizar o *unwind* ou a liquidação das posições abertas em derivados financeiros

Todas as operações sobre derivados contratados pelo IGCP estão ao abrigo de contratos ISDA/CSA. Em resultado da revisão às normas orientadoras para a gestão do risco de crédito (conforme explicado na respetiva caixa do Relatório Anual de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública de 2009) levadas a cabo na sequência do agudizar da crise financeira internacional, o IGCP reviu os seus contratos CSA com as contrapartes em derivados, com vista ao reforço dos mecanismos de colateralização conforme exposto na caixa “Gestão do risco: CSA bilateral” do Relatório Anual de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública de 2010, tendo como objetivo, entre outros, a redução dos riscos a que a República está exposta em caso de *default* de uma contraparte.

Desde o espoletar da crise financeira internacional, há a registar o default de apenas uma das contrapartes do IGCP - a *Lehman Brothers*, com uma perda potencial de 2,8 milhões - estando ainda em curso os procedimentos jurídicos para a recuperação dos créditos da República.

Na sua atividade, o IGCP está obrigado ao cumprimento das guidelines de risco de crédito que estabelecem limites de exposição máxima a risco de contraparte com cada instituição financeira, cuja verificação é reportada à Tutela no Relatório Trimestral de Acompanhamento da Gestão da Dívida Pública (cópias na *pen-drive* em anexo).



Ponto 5 - Série temporal com o montante financiado e seu custo médio por *bucket* de maturidade - até 1 ano, até 3, até 5, até 10 anos e acima disso; e

Ponto 6: Série temporal com o montante de financiamento e seu custo médio anual por tipo de instrumento.

Ficheiro *excel* inserido em *pen-drive* a remeter por correio.

Ponto 7- Lista de todas as emissões vivas até final de 2011 e respetivas operações de gestão ativa associadas; e

Ponto 8: Estrutura Atual da Carteira de Dívida por instrumento, por maturidade, por moeda e por tipo de investidor.

No que se refere às emissões vivas da carteira de dívida, elas podem ser consultadas no Boletim Mensal do IGCP. As operações de gestão ativa no final de 2011 constam do quadro “Carteira de Derivados Financeiros em 31.12.2011” no Relatório Anual de 2011 (abaixo reproduzido).

Ponto 9 - Caracterização da emissão de OT por leilão desde 1999, de acordo com a estrutura apresentada no quadro 9 do Relatório Anual de 2010 (pág. 56), acrescentando montante indicativo por leilão

Ficheiro *excel* inserido em *pen-drive* a remeter por correio.

Ponto 10: Caracterização das operações de gestão ativa desde 1999 por tipo de instrumento

Veja-se quadro “*Transações sobre Derivados Financeiros*” no ponto “*Operações de Gestão Ativa da Dívida*” de cada Relatório Anual de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Junta-se a seguir redação do ponto em questão do Relatório Anual de 2011.



Operações de Gestão Ativa da Dívida

Tendo como finalidade a otimização da performance da carteira de dívida, a gestão do risco de mercado é efetuada com recurso à utilização de instrumentos derivados, sobretudo interest rate plain-vanilla swaps (IRS). No que respeita a IRS (67% das operações efetuadas), durante o ano de 2011 foram negociadas 2 novas transações e feita a liquidação antecipada de 11 operações.

No total, o montante nominal dos contratos negociados sobre instrumentos derivados atingiu EUR 9,024 mil milhões.

Transações sobre derivados financeiros

Instrumento	Novos contratos		Liquidação antecipada		Total	
	Nº trans.	EUR milhões	Nº trans.	EUR milhões	Nº trans.	EUR milhões
IRS	2	500	11	5.600	13	6.100
CIRS	8	2.924	0	0	8	2.924

No final de 2011 a carteira de instrumentos derivados incluía contratos vivos com um valor nominal de EUR 38,4 mil milhões, equivalente a 22 por cento do saldo total da dívida direta do Estado.

Carteira de Derivados Financeiros em 31.12.2011 (EUR milhões)

Tipo de swap	Perna a pagar	VN Total	0-2Y	2-5Y	5-10Y	10-15Y	+15Y
SWAPTION	Fix	0	0	0	0	0	0
	Float	500	0	0	0	0	500
CIRS	Fix	211	0	211	0	0	0
	Float	4.579	348	1.888	2.343	0	0
IRS	Fix	19.100	9.600	6.550	1.650	1.300	0
	Float	13.981	650	2.000	9.451	1.880	0
Total		38.371	10.598	10.649	13.444	3.180	500

Ponto 11 - Caracterização do programa de EMTN, desde 2009 de acordo com o quadro 10 do Relatório Anual de 2010 (pág. 56), acrescentando diferencial face à curva de OT e diferencial face à curva de swap

Ficheiro excel inserido em pen-drive a remeter por correio.

Ponto 12 - Caracterização das emissões com OT (por série de OT), emissões ao abrigo do programa EMTN (por emissão) e tranches de financiamento contratado junto da EU e do FMI no âmbito do Programa de Assistência Económica no que respeita às alíneas:

a, b, c, d, e, f

Ficheiro excel inserido em pen-drive a remeter por correio.



Ponto 13 - Termos e condições dos contratos das emissões com OT (por série de OT), das emissões ao abrigo do programa EMTN (por emissão) e dos contratos contraídos junto da EU e do FMI no âmbito do Programa de Assistência Económica

Ficheiro *excel* inserido em *pen-drive* a remeter por correio.

Sublinhamos que relativamente aos pontos 12 e 13 nada juntamos quanto ao FMI porquanto inexistente qualquer contrato que tenha sido formalizado entre a República e o FMI (análogo aos outorgados com o EFSF e EFSM).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Pedro Machado

C/c SETF